



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANÍSIO DE ABREU
Rua Maria das Mercês Ribeiro nº 406 – Centro
CEP. 64.780-000 - Anísio de Abreu - PI.
CNPJ: 06.553.630/0001-70

DECRETO Nº 053/2024, DE 03 DE dezembro de 2024.

"Decreta Feriado Municipal o Dia 05 de Dezembro de 2024, data de aniversário de Emancipação Política do Município de Anísio de Abreu/PI, dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANÍSIO DE ABREU, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, consubstanciadas na Lei Orgânica Municipal,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica decretado Feriado Municipal o dia 05 de Dezembro de 2024, (Quinta-feira) dia comemorativo da Emancipação Política do Município de Anísio de Abreu/PI ressalvada os serviços considerados de caráter imprescindível de cada Secretaria.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anísio de Abreu/PI, 03 de Dezembro de 2024.

RAIMUNDO NEI ANTUNES RIBEIRO:35312815349
Assinado de forma digital por RAIMUNDO NEI ANTUNES RIBEIRO:35312815349
Dados: 2024.12.03 11:25:21 -03'00'

RAIMUNDO NEI ANTUNES RIBEIRO
Prefeito Municipal


Maria Aparecida Miranda Dias
CPF: 693.906.903-82
Chefe de Gabinete